

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.745

DE 28 DE MAIO DE 2012.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem redimensionados os cargos da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de modo a permitir o melhor aproveitamento dos recursos humanos e, conseqüentemente, maior padrão de eficiência,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 11 (onze) cargos de Promotor de Justiça, criados pela Lei Estadual nº 5.976, de 24 de maio de 2011, em 11 (onze) cargos de Promotor de Justiça Substituto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2012.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça